



Bruxelas, 19.11.2014
COM(2014) 703 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

**7.º RELATÓRIO FINANCEIRO DA COMISSÃO
AO PARLAMENTO EUROPEU e ao CONSELHO
sobre o
FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
(FEADER)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

{SWD(2014) 340 final}

Índice

1.	PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL	3
1.1.	Projeto de orçamento (PO) de 2013	3
1.2.	Adoção do orçamento de 2013	3
1.3.	Adoção dos orçamentos retificativos	4
2.	GESTÃO DAS DOTAÇÕES	4
2.1.	Gestão das dotações de autorização	4
2.1.1.	<i>Programas operacionais FEADER</i>	4
2.1.2.	<i>Assistência técnica</i>	4
2.2.	Gestão das dotações de pagamento	4
2.2.1.	<i>Programas operacionais FEADER</i>	4
2.2.2.	<i>Assistência técnica</i>	5
3.	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FEADER DE 2013	5
3.1.	Introdução	5
3.2.	Execução das dotações de autorização	6
3.2.1.	<i>Programas operacionais FEADER</i>	6
3.2.2.	<i>Assistência técnica</i>	7
3.3.	Execução das dotações de pagamento	7
3.3.1.	<i>Programas operacionais FEADER</i>	7
3.3.2.	<i>Assistência técnica</i>	11
3.4.	Análise das despesas declaradas por eixo e por medida	11
3.5.	Execução dos programas FEADER	13

1. PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL

1.1. Projeto de orçamento (PO) de 2013

O projeto de orçamento (PO) de 2013 foi adotado pela Comissão e proposto à autoridade orçamental em 15 de abril de 2012.

O projeto de orçamento relativo ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), a título da rubrica 2 do Quadro Financeiro para 2007-2013, totalizou 14 803 milhões de EUR em dotações de autorização e 12 744 milhões de EUR em dotações de pagamento.

Quadro 1

Número orçamental	Dotações de autorização (em EUR)	Dotações de pagamento (em EUR)
05.040501 (Progr. Desenv. Rural)	14 788 920 797	12 735 000 000
05.040502 (Assistência técnica)	14 535 000	8 563 000

O Conselho adotou a sua posição sobre o projeto de orçamento de 2013 a 25 de julho de 2012. As dotações de pagamento para os programas FEADER sofreram uma redução de 100 milhões de EUR relativamente ao PO da Comissão, não tendo os compromissos sofrido alterações. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em 23 de outubro de 2012, que retomou a proposta da Comissão e aumentou as dotações de pagamento em 100 milhões de EUR. O procedimento de conciliação não resultou num acordo entre as duas instituições. Por conseguinte, a Comissão foi convidada a apresentar um novo projeto de orçamento, que foi adotado em 23 de novembro de 2012.

1.2. Adoção do orçamento de 2013

O projeto de orçamento foi aprovado pelo Parlamento em votação de 12 de dezembro de 2012. O orçamento votado para o capítulo 05 04, do FEADER, totalizou 14 803 milhões de EUR em dotações de autorização e 12 497 milhões de EUR em dotações de pagamento.

Quadro 2

Número orçamental	Dotações de autorização (em EUR)	Dotações de pagamento (em EUR)
05.040501 (Progr. Desenv. Rural)	14 788 920 797	12 488 675 553
05.040502 (Assistência técnica)	14 535 000	8 463 833

1.3. Adoção dos orçamentos rectificativos

Em março de 2013, a Comissão aprovou o projeto de Orçamento Retificativo n.º 2 para o exercício de 2012, devido à manifesta ausência de dotações de pagamento disponíveis. A autoridade orçamental aprovou apenas parte dos montantes pedidos no Orçamento Retificativo n.º 2 em 11 de setembro de 2013 para os programas FEADER 2007-2013. Foram pedidas dotações de pagamento adicionais no projeto do Orçamento Retificativo n.º 8, adotado pela Comissão em 25 de setembro de 2013. Nesse orçamento rectificativo, parte do montante total pedido foi canalizado para o encerramento dos programas anteriores. A autoridade orçamental aprovou o orçamento em 19 de novembro de 2013. O montante total dos dois orçamentos rectificativos disponibilizado para os programas FEADER 2007-2013 elevou-se a 338 milhões de EUR.

2. GESTÃO DAS DOTAÇÕES

2.1. Gestão das dotações de autorização

2.1.1. Programas operacionais FEADER

Em 2013, as dotações de autorização disponíveis para o FEADER totalizaram 14 789 milhões de EUR. Este montante foi autorizado integralmente durante o exercício.

Quadro 3

Gestão das dotações de autorização em 2013 – FEADER	Número orçamental 05.040501 (montantes em EUR)
Dotações no início de 2013	14 788 920 797
Dotações transitadas de 2012	-
Dotações disponíveis em 2013	14 788 920 797
Dotações utilizadas em 2013	14 788 920 797

2.1.2. Assistência técnica

O artigo 69.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1698/2005 do Conselho prevê que 0,25 % dos recursos destinados a apoio comunitário ao desenvolvimento rural sejam dedicados a assistência técnica para a Comissão. No orçamento de 2013, o montante inicial disponível para este efeito foi de 14,5 milhões de EUR. Deste montante, 4,5 milhões de EUR foram reafetados a outros números do orçamento. No final de 2013, o montante total autorizado era de 7,6 milhões de EUR.

2.2. Gestão das dotações de pagamento

2.2.1. Programas operacionais FEADER

Em 2013, as dotações de pagamento do orçamento votado ascenderam a 12 489 milhões de EUR. Além disso, as receitas afetadas (recuperações) colectadas

no decurso do exercício ascenderam a 212,2 milhões de EUR. O acompanhamento da execução orçamental e a análise das previsões de despesas apresentadas pelos Estados-Membros em 2013 revelou uma necessidade adicional de 338 milhões de EUR em dotações de pagamento. Este montante foi disponibilizado nos Orçamentos Retificativos n.ºs 2 e 8.

O montante total pago aos Estados-Membros para os programas do FEADER em 2013 ascendeu a 12 951 milhões de EUR, utilizando assim integralmente as dotações de pagamento votadas disponíveis nesse exercício. O montante de 80 milhões de EUR das receitas afetadas transitou para 2014.

Quadro 4

Gestão das dotações de pagamento em 2013 – FEADER	Número orçamental 05.040501 (montantes em EUR)
Dotações no início de 2013	12 488 675 553
Transferência para programas anteriores	-7 215 906
Orçamento Retificativo n.º 2	299 147 246
Orçamento Retificativo n.º 8	39 101 515
Recuperações (receitas afetadas)	212 191 255
Dotações disponíveis em 2013	13 031 899 663
Dotações utilizadas em 2013	12 951 405 528

2.2.2. Assistência técnica

No orçamento de 2013, o montante para dotações de pagamento foi de 8,5 milhões de EUR. No final do exercício, o montante total dos pagamentos foi de 6,6 milhões de EUR, sendo 1,8 milhões de EUR reafetados a outros números orçamentais, deixando apenas um pequeno valor por utilizar.

3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO FEADER DE 2013

3.1. Introdução

As últimas autorizações do período de programação 2007-2013 foram feitas no exercício financeiro de 2013. No que se refere aos pagamentos, o ritmo de execução dos programas de desenvolvimento rural em 2013 continuou a apresentar um nível elevado, embora se tenha verificado também uma grande variação dos níveis de execução dos diversos programas. O processo de execução de alguns deles foi dificultado pelos efeitos da crise económica e financeira, que subsistia. Refira-se, contudo, que, em 2013, a execução foi quase tão elevada como em 2012, exercício que registou o nível de execução de programas de desenvolvimento rural mais elevado deste período de programação.

3.2. Execução das dotações de autorização

3.2.1. Programas operacionais FEADER

O quadro 5 apresenta os montantes autorizados por Estado-Membro em 2013 e a repartição estabelecida pela Decisão 2006/636/CE da Comissão (alteração de abril de 2010 ainda em vigor em 2013).

Em 2013, as dotações de autorização disponíveis para programas FEADER, no total de 14 789 milhões de EUR, coincidem com a dotação anual, dado não haver dotações transitadas do exercício anterior. Todas as dotações disponíveis foram afetadas (14 789 milhões de EUR).

Quadro 5

<i>Decisão 2006/636/CE da Comissão (versão em vigor) e montantes autorizados no final de 2013</i>			
Número orçamental: 05.040501		<i>(em EUR)</i>	
Estado-Membro	Decisão 2006/636/CE da Comissão – fundos UE 2013	Montantes transitados para autorizações em 2013	Montantes autorizados no exercício orçamental de 2013
	(a)	(b)	(c=a+b)
AT	532 956 948	-	532 956 948
BE	77 776 632	-	77 776 632
BG	395 699 781	-	395 699 781
CY	21 037 942	-	21 037 942
CZ	424 262 250	-	424 262 250
DE	1 429 714 950	-	1 429 714 950
DK	106 488 551	-	106 488 551
EE	113 302 602	-	113 302 602
ES	1 284 264 263	-	1 284 264 263
FI	288 617 053	-	288 617 053
FR	1 278 994 332	-	1 278 994 332
GR	671 747 957	-	671 747 957
HU	584 609 743	-	584 609 743
IE	351 503 589	-	351 503 589
IT	1 441 205 996	-	1 441 205 996
LT	253 898 173	-	253 898 173
LU	13 212 084	-	13 212 084
LV	151 198 432	-	151 198 432
MT	10 663 325	-	10 663 325
NL	102 750 233	-	102 750 233
PL	1 851 146 247	-	1 851 146 247
PT	589 872 156	-	589 872 156
RO	1 356 173 250	-	1 356 173 250
SE	275 759 282	-	275 759 282
SI	113 031 296	-	113 031 296
SK	319 809 578	-	319 809 578
UK	749 224 152	-	749 224 152
Total	14 788 920 797	-	14 788 920 797

3.2.2. Assistência técnica

O quadro 6 apresenta as dotações de autorização destinadas a assistência técnica que foram utilizadas em 2013. A parte mais importante está relacionada com a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural.

Quadro 6

<i>Assistência técnica – Execução das dotações autorizadas</i>	
Número orçamental: 05.040502 (em EUR)	
Descrição	Montante autorizado
Ponto de contacto para a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (REDR)	3 680 715
Grupos de trabalho / Comité de peritos / Seminários (REDR)	993 109
Tecnologia da informação	2 234 949
Proteção dos símbolos	120 000
Comité de peritos para a avaliação dos programas de desenvolvimento rural	200 000
Publicações	332 724
Total	7 561 497

3.3. Execução das dotações de pagamento

3.3.1. Programas operacionais FEADER

Foram utilizadas na totalidade quase todas as dotações de pagamento disponibilizadas no orçamento votado e no orçamento rectificativo de 2013, reforçadas pelas receitas afetadas das recuperações de 212,2 milhões de EUR. Das receitas afetadas, só 80 milhões de EUR transitaram para 2014. Por conseguinte, no final de 2013, o montante total pago para programas FEADER foi de 12 951 milhões de EUR. Os pagamentos efetuados em 2013 foram apenas ligeiramente inferiores aos pagamentos em 2012 (-1,3 %).

O quadro seguinte indica a repartição dos pagamentos efetuados em 2013 por período de declaração.

Quadro 7

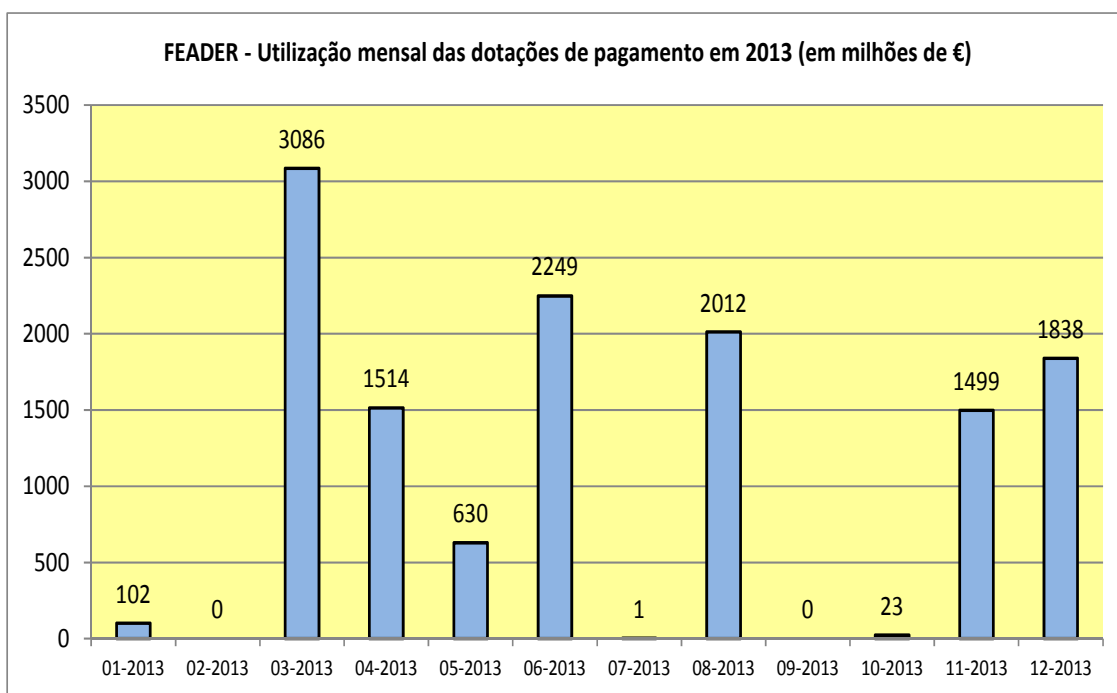
<i>Pagamentos 2013 – Programas operacionais FEADER em milhões de EUR</i>	
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2012 (T2)	1,36
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2012 (T3)	101,41
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2012 (T4)	4 660,86
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2013 (T1)	2 816,76
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2013 (T2)	2 034,25
Reembolso dos pedidos de pagamento de 2013 (T3)	3 336,77
Total 2013	12 951,41

Não foi possível efetuar o reembolso total das declarações de despesas do 3.º trimestre de 2013 relativas a alguns dos programas do FEADER, uma vez que os pagamentos declarados totais atingiram 95 % das autorizações. O montante em causa eleva-se a 108,1 milhões de EUR.

O gráfico seguinte representa a utilização mensal das dotações de pagamento nesse exercício (de janeiro a dezembro de 2013). O ritmo de utilização está associado ao calendário de envio das quatro declarações de pagamento (31 de janeiro, 30 de abril, 31 de julho e 10 de novembro, para os pedidos de pagamento correspondentes, respetivamente, ao quarto trimestre de 2012, ao primeiro trimestre de 2013, ao segundo trimestre de 2013 e ao terceiro trimestre de 2013), em conformidade com o artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 883/2006.

O gráfico revela que o ritmo habitual de pagamentos mensais foi influenciado pela falta de numerário para proceder a pagamentos. Assim, alguns reembolsos foram retardados no início de 2013 (janeiro a junho) e no final do exercício.

Gráfico 1



A repartição dos montantes pagos pela Comissão no exercício orçamental de 2013, por Estado-Membro e por período de declaração, consta do quadro 8.

Quadro 8

Pagamentos efectuados 1.1.-31.12.2013, por declaração de despesas							(em EUR)
E-M	2.º T 2012	3.º T 2012	4.º T 2012	1.º T 2013	2.º T 2013	3.º T 2013	Total global
AT		836 515	331 814 190	127 376 837	39 750 259	27 148 330	526 926 131
BE	1 356 815	12 522 568	7 950 799	7 798 596	18 797 420	4 294 812	52 721 009
BG		1 669 350	283 363 404	23 677 587	36 395 710	51 535 641	396 641 691
CY		119 426	8 399 421	371 423	10 335 087	3 807 860	23 033 218
CZ		1 419 545	78 076 553	190 292 418	69 636 922	33 650 485	373 075 923
DE		15 009 317	553 463 531	166 761 462	125 692 227	406 432 805	1 267 359 343
DK		544 800	20 819 553	11 508 507	7 885 609	21 761 441	62 519 910
EE		690 325	22 396 132	58 167 979	23 229 702	22 560 634	127 044 772
ES		5 250 246	436 330 470	156 449 969	172 123 598	268 163 498	1 038 317 781
FI		6 178 408	94 976 540	23 490 311	26 269 035	189 316 579	340 230 873
FR		11 095 350	379 275 505	156 574 508	109 911 877	341 945 860	998 803 101
GR			34 521 995	18 579 197	23 489 616	149 202 302	225 793 111
HU		2 738 423	155 530 753	141 527 471	96 526 426	94 911 768	491 234 841
IE			138 650 958	39 835 609	33 102 547	45 383 475	256 972 589
IT		10 817 054	615 765 572	177 179 662	201 988 864	269 382 496	1 275 133 647
LT		1 855 015	56 882 872	91 036 977	60 142 448	43 010 510	252 927 822
LU		18 613	3 228 406	5 102 824	772 913	972 148	10 094 904
LV		1 585 282	71 590 110	44 718 772	30 626 181	35 512 482	184 032 828
MT		59 570	4 824 853	1 069 305	1 789 859	1 938 604	9 682 192
NL		898 205	26 105 015	13 985 390	16 642 169	41 854 361	99 485 140
PL		14 777 345	525 534 266	592 656 005	374 453 575	313 551 349	1 820 972 541
PT			178 295 471	88 154 509	147 628 609	242 371 875	656 450 463
RO			211 380 555	402 188 251	123 832 849	454 235 474	1 191 637 130
SE		4 894 846	85 504 587	38 310 454	25 814 245	28 347 423	182 871 555
SI		544 448	52 726 850	10 743 015	44 473 003	18 147 799	126 635 115
SK		1 956 562	100 475 797	32 067 414	32 127 021	30 682 158	197 308 952
UK		5 932 692	182 971 651	197 138 808	180 808 724	196 647 072	763 498 948
Total	1 356 815	101 413 906	4 660 855 810	2 816 763 260	2 034 246 495	3 336 769 243	12 951 405 528

O montante pago em 2013, no total de 12 951 milhões de EUR, diz respeito apenas aos reembolsos. Não foram pagos quaisquer adiantamentos em 2013.

O quadro 9 compara, por cada Estado-Membro, os pagamentos FEADER efetuados em 2013 com os pagamentos efetuados em 2012. O total dos pagamentos diminuiu de 1,3 % (12,95 mil milhões de EUR contra 13,12 mil milhões de EUR).

Quadro 9

Pagamentos efetuados aos Estados-Membros – Comparação 2013/2012							(em EUR)	
E-M	2012			2013			Diferença 2013 – 2012	
	Pagamentos intercalares	Pré-financiamento	Total	Pagamentos intercalares	Pré-financiamento	Total	(em EUR)	(em %)
AT	535 931 653	-	535 931 653	526 926 131	-	526 926 131	-9 005 523	-1,68 %
BE	68 498 081	-	68 498 081	52 721 009	-	52 721 009	-15 777 072	-23,03 %
BG	306 792 409	-	306 792 409	396 641 691	-	396 641 691	89 849 282	29,29 %
CY	19 857 677	-	19 857 677	23 033 218	-	23 033 218	3 175 541	15,99 %
CZ	418 986 335	-	418 986 335	373 075 923	-	373 075 923	-45 910 412	-10,96 %
DE	1 311 026 530	-	1 311 026 530	1 267 359 343	-	1 267 359 343	-43 667 188	-3,33 %
DK	62 641 099	-	62 641 099	62 519 910	-	62 519 910	-121 189	-0,19 %
EE	129 243 153	-	129 243 153	127 044 772	-	127 044 772	-2 198 381	-1,70 %
ES	821 119 814	-	821 119 814	1 038 317 781	-	1 038 317 781	217 197 967	26,45 %
FI	302 322 832	-	302 322 832	340 230 873	-	340 230 873	37 908 041	12,54 %
FR	933 171 846	-	933 171 846	998 803 101	-	998 803 101	65 631 255	7,03 %
GR	330 814 548	-	330 814 548	225 793 111	-	225 793 111	-105 021 437	-31,75 %
HU	441 382 786	-	441 382 786	491 234 841	-	491 234 841	49 852 055	11,29 %
IE	325 682 973	-	325 682 973	256 972 589	-	256 972 589	-68 710 384	-21,10 %
IT	1 307 832 848	-	1 307 832 848	1 275 133 647	-	1 275 133 647	-32 699 201	-2,50 %
LT	235 267 314	-	235 267 314	252 927 822	-	252 927 822	17 660 509	7,51 %
LU	10 362 740	-	10 362 740	10 094 904	-	10 094 904	-267 836	-2,58 %
LV	213 228 656	-	213 228 656	184 032 828	-	184 032 828	-29 195 829	-13,69 %
MT	8 942 564	-	8 942 564	9 682 192	-	9 682 192	739 628	8,27 %
NL	102 291 084	-	102 291 084	99 485 140	-	99 485 140	-2 805 944	-2,74 %
PL	2 027 038 643	-	2 027 038 643	1 820 972 541	-	1 820 972 541	-206 066 103	-10,17 %
PT	679 279 269	-	679 279 269	656 450 463	-	656 450 463	-22 828 806	-3,36 %
RO	1 101 919 904	-	1 101 919 904	1 191 637 130	-	1 191 637 130	89 717 226	8,14 %
SE	293 194 504	-	293 194 504	182 871 555	-	182 871 555	-110 322 949	-37,63 %
SI	122 065 747	-	122 065 747	126 635 115	-	126 635 115	4 569 367	3,74 %
SK	272 943 075	-	272 943 075	197 308 952	-	197 308 952	-75 634 124	-27,71 %
UK	734 754 138	-	734 754 138	763 498 948	-	763 498 948	28 744 810	3,91 %
Total	13 116 592 223	-	13 116 592 223	12 951 405 528	-	12 951 405 528	-165 186 695	-1,26 %

3.3.2. Assistência técnica

No orçamento de 2013, o montante para dotações de pagamento foi de 6,6 milhões de EUR. O quadro 10 apresenta os pagamentos agrupados por grandes domínios. A parte mais importante está relacionada com a Rede Europeia de Desenvolvimento Rural (REDR).

Quadro 10

<i>Assistência técnica – Execução das dotações de pagamento</i>	
Número orçamental: 05.040502 <i>(em EUR)</i>	
Descrição	Montante pago
Ponto de contacto da REDR	4 587 788
Grupos de trabalho / Comité de peritos / Seminários (REDR)	610 428
Tecnologia da informação	983 786
Comité de peritos – avaliação dos programas de desenvolvimento rural	88 323
Proteção dos símbolos	108 000
Publicações	177 499
Total	6 555 824

3.4. Análise das despesas declaradas por eixo e por medida

O quadro 11 mostra os pedidos de pagamento declarados, por Estado-Membro e por eixo/medida, para o desenvolvimento rural em 2013 (4.º T 2012–3.º T 2013), as despesas cumulativas declaradas entre 2007 e 2013 (4.º T 2006–3.º T 2013), bem como os planos financeiros dos programas FEADER (2007-2013; UE 27).

Em 2013, as despesas continuaram a concentrar-se em maior quantidade no eixo 2 (47,9 %), seguindo-se o eixo 1, com 29,8 %, o eixo 3, com 14,2 %, e o eixo 4, com 6,6 %. Esta repartição de despesas continua a apresentar algumas divergências em relação à repartição dos planos financeiros para o período de programação de 2007-2013 (32,7 %, 45,5 %, 13,5 % e 6,3 % para os eixos 1 a 4, respetivamente).

As medidas do eixo 2 envolvem essencialmente pagamentos anuais (por exemplo, medidas agroambientais), enquanto os eixos 1 e 3, e, em menor grau, o eixo 4, se referem principalmente a medidas plurianuais, cujas aprovação e aplicação exigem procedimentos mais longos (por exemplo, projetos de investimento).

Quadro 11

Despesas FEADER declaradas em 2013 (4.º T 2012-3.º T 2013) e despesas cumulativas totais (4.º T 2006-3.º T 2013)						
em comparação com os planos financeiros*						
Eixo/medida do FEADER	Despesas declaradas em 2013 (4.º T 2012-3.º T 2013)		Despesas cumulativas declaradas (4.º T 2006-3.º T 2013)		Planos financeiros 2007-2013	
	(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(%)	(milhões de EUR)	(%)
111 Formação profissional e ações de informação	132,4	1,0 %	518,6	0,8 %	947,0	1,0 %
112 Instalação de jovens agricultores	392,0	3,0 %	2096,2	3,2 %	2 841,2	3,0 %
113 Reforma antecipada	349,3	2,7 %	2051,9	3,1 %	2 491,0	2,6 %
114 Recurso a serviços de aconselhamento	26,7	0,2 %	89,3	0,1 %	198,0	0,2 %
115 Criação de serviços de gestão, de substituição e ...	5,7	0,0 %	24,8	0,0 %	50,3	0,1 %
121 Modernização de explorações agrícolas	1470,1	11,3 %	8203,3	12,5 %	11 636,0	12,1 %
122 Aumento do valor económico das florestas	44,5	0,3 %	211,2	0,3 %	369,4	0,4 %
123 Aumento do valor dos produtos agrícolas e florestais	576,2	4,4 %	2991,0	4,5 %	5 540,0	5,8 %
124 Cooperação para a elaboração de novos produtos	37,5	0,3 %	113,3	0,2 %	295,4	0,3 %
125 Infraestruturas relacionadas com a evolução e a adaptação	591,3	4,5 %	2338,4	3,6 %	4 786,7	5,0 %
126 Restabelecimento do potencial de produção agrícola	78,3	0,6 %	348,6	0,5 %	654,1	0,7 %
131 Cumprimento de normas baseadas em legislação comunitária	3,9	0,0 %	59,5	0,1 %	69,1	0,1 %
132 Participação dos agricultores em regimes de qualidade dos alimentos	16,3	0,1 %	65,4	0,1 %	131,1	0,1 %
133 Atividades de informação e de promoção	20,1	0,2 %	66,8	0,1 %	167,3	0,2 %
141 Agricultura de semissubsistência	73,7	0,6 %	609,7	0,9 %	807,3	0,8 %
142 Agrupamentos de produtores	34,7	0,3 %	153,0	0,2 %	240,7	0,3 %
143 Pagamentos diretos (BG + RO)	1,3	0,0 %	7,1	0,0 %	15,8	0,0 %
144 Explorações em reestruturação	14,2	0,1 %	146,9	0,2 %	200,4	0,2 %
Eixo 1	3 868,3	29,8 %	20 095,0	30,5 %	31 440,6	32,7 %
211 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens naturais em zonas de montanha	1079,7	8,3 %	6 265,6	9,5 %	6 725,5	7,0 %
212 Pagamentos aos agricultores para compensação de desvantagens noutras zonas que não as zonas de montanha	993,7	7,6 %	6 357,2	9,7 %	7 500,9	7,8 %
213 Pagamentos Natura 2000 e correlacionados	40,8	0,3 %	165,9	0,3 %	583,2	0,6 %
214 Pagamentos agroambientais	3338,0	25,7 %	18 599,1	28,2 %	22 929,9	23,9 %
215 Pagamentos relacionados com o bem-estar dos animais	95,7	0,7 %	399,0	0,6 %	885,1	0,9 %
216 Investimentos não produtivos	113,1	0,9 %	328,8	0,5 %	544,2	0,6 %
221 Primeira florestação de terras agrícolas	194,6	1,5 %	1 225,6	1,9 %	1 710,9	1,8 %
222 Primeira implantação de sistemas agroflorestais em terras agrícolas	0,2	0,0 %	0,5	0,0 %	10,7	0,0 %
223 Primeira florestação de terras não agrícolas	25,2	0,2 %	116,0	0,2 %	256,6	0,3 %
224 Pagamentos Natura 2000	15,6	0,1 %	33,2	0,1 %	74,9	0,1 %
225 Pagamentos silvoambientais	11,4	0,1 %	40,9	0,1 %	134,4	0,1 %
226 Restabelecimento do potencial silvícola e introdução de medidas de prevenção	199,1	1,5 %	962,2	1,5 %	1 622,1	1,7 %
227 Investimentos não produtivos	120,1	0,9 %	380,4	0,6 %	772,6	0,8 %
Eixo 2	6 227,14	47,9 %	34 874,30	53,0 %	43 751,13	45,5 %
311 Diversificação para atividades não agrícolas	183,9	1,4 %	714,0	1,1 %	1 236,8	1,3 %
312 Criação e desenvolvimento de empresas	249,0	1,9 %	881,3	1,3 %	2 046,0	2,1 %
313 Incentivo a atividades turísticas	140,7	1,1 %	482,8	0,7 %	1 227,0	1,3 %
321 Serviços básicos para a economia e a população rurais	561,7	4,3 %	1963,2	3,0 %	3 649,8	3,8 %
322 Renovação e desenvolvimento das aldeias	503,1	3,9 %	2299,1	3,5 %	3 338,9	3,5 %
323 Conservação e valorização do património rural	183,4	1,4 %	682,2	1,0 %	1 201,6	1,2 %
331 Formação e informação	15,5	0,1 %	58,6	0,1 %	112,7	0,1 %
341 Aquisição de competências, animação e execução	9,7	0,1 %	73,6	0,1 %	121,9	0,1 %
Eixo 3	1 847,15	14,2 %	7 154,7	10,9 %	12 934,5	13,5 %
411 Execução de estratégias locais de desenvolvimento ...	61,5	0,5 %	145,4	0,2 %	530,7	0,6 %
412 Execução de estratégias locais de desenvolvimento ...	10,5	0,1 %	21,3	0,0 %	152,7	0,2 %
413 Execução de estratégias locais de desenvolvimento ...	624,0	4,8 %	1707,6	2,6 %	4143,7	4,3 %
421 Execução de projetos de cooperação	19,3	0,1 %	47,0	0,1 %	232,3	0,2 %
431 Funcionamento do grupo de ação local, aquisição de competências e animação no território	148,4	1,1 %	545,8	0,8 %	973,9	1,0 %
Eixo 4	863,6	6,6 %	2467,1	3,7 %	6 033,4	6,3 %
511 Assistência técnica	191,3	1,5 %	833,5	1,3 %	1533,2	1,6 %
611 Pagamentos diretos BG e RO	-0,3	0,0 %	437,0	0,7 %	437,8	0,5 %
Total global	12 997,1	100,0 %	65 861,7	100,0 %	96 130,7	100,0 %

* Os Estados-Membros apresentam declarações trimestrais de despesa. No entanto, no exercício n, as declarações do 4.º trimestre são apresentadas em janeiro do exercício n+1. Por conseguinte, os correspondentes reembolsos da Comissão aos Estados-Membros no exercício n ocorrem entre o 4.º trimestre do exercício n-1 e o 3.º trimestre do exercício n.

3.5. Execução dos programas FEADER

O gráfico 2 apresenta a taxa de execução financeira dos programas de desenvolvimento rural por Estado-Membro: pagamentos desde o início do período de programação até 2013, incluindo o 4.º trimestre de 2013, reembolsado no exercício financeiro de 2014, comparados com as dotações de 2007-2013, de acordo com o plano de financiamento. Dado que 2013 foi o último ano em que foram concedidas autorizações, a taxa de execução é igual à taxa de absorção (pagamentos efetuados desde o início do período de programação, em comparação com o total das dotações de 2007-2013). A taxa de execução financeira média de todos os programas FEADER é de 80 %.

O gráfico 2 mostra que a maioria dos Estados-Membros absorveu mais de 80 % das dotações relativas a 2007-2013.

Até ao final de 2013, a aplicação da regra N+2 implicou relativamente poucas anulações nos programas de desenvolvimento rural. O montante dessas anulações ascendeu a 164,6 milhões de EUR nos exercícios 2008, 2009 e 2010. As anulações de autorizações relativas a 2011 serão efectuadas em 2014.

Gráfico 2 - Taxa de execução/absorção dos programas de DR por Estado-Membro (% dos pagamentos FEADER (incluindo pedidos de pagamento do 4.º T de 2013, em comparação com a atribuição para 2007-2013))

